

ZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 01/08/2023** pelo Secretário **Silvio Dreveck**, pela SICOS e, **Gervásio José Maciel** Prefeito Municipal de Ituporanga.

Cod. Mat.: 927986

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 064/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** APPEL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-486, trecho: Itajaí (Entr. BR-101) – Brusque (Entr. SC-108), no km 21+000, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 02.08.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rafael Denin Appel, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 928083

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 056/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** GIRACOR TÊXTIL LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Gaspar (Entr. SC-412/Contorno Rodoviário) – Brusque (Entr. SC-486), entre o km 113+825 e o km 116+070, lado esquerdo, além de 1 (uma) travessia no km 113+825, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção da tubulação de rede de água captada do Rio Itajaí Mirim para o reservatório. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 02.08.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Márcio José Girardi, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 928084

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 063/2023.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-283, trecho: São Carlos – Distrito Águas da Prata, entre o km 140+000 e o km 143+170, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção da ciclovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 02.08.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rudi Miguel Sander, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 928085

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 009/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** INNOVARE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-447, trecho: Meleiro (Entr. SC-443) – Morro Grande, no km 31+600, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 02.08.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Marcio José Fermo, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 928086

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 066/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** RODEIO BONITO HIDRELÉTRICA LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-283, trecho: Entr. SC-483 (p/ Paial) – Entr. SC-157/SC-480 (p/ Cordilheira Alta) – Chapecó (Entr. SC-157), entre o km 85+200 e o km 89+183, lado esquerdo, além de 4 (quatro) travessias nos km 86+787, km 86+994, km 89+064 e km 89+183, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção de rede de transmissão de energia elétrica. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 02.08.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Taíze Cristina Machado de Lima, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 928087

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 644/2022, celebrado em 17 de Março 2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Massaranduba/SC, **localidade** de Ribeirão Treze de Maio - Estrada dos Carroceiros, no dia 05 de Junho de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE:DC 644/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 3796/2021, celebrado em 23 de Dezembro 2021. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de Campo Alegre/SC, **localidade** de Rodeio Santa Cruz, no dia 05 de Julho de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE:DC 3796/2021.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1155/2021, celebrado em 09 de Agosto 2021. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC, comunica a entrega e instalação de 01(um) Kit de Transposição de Obstáculo, para restabelecimento de acesso no município de São Bento do Sul/SC, **localidade** de Rio Natal, no dia 03 de Julho de 2023. Dimensão do kit de Transposição de Obstáculo: de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, SGPE:DC 1155/2021.

Cod. Mat.: 928131

SAÚDE

PORTARIA Nº 668, de 21/07/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 147300/2023, resolve **REMOVER** a servidora **DEBORA BRUM**, matrícula nº. 0960509-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, originária da Diretoria de APH Fixo, nível GEPRO-SES-12/C, para atuar na Diretoria de Licitações e Contratos - DLIC, a contar de 17/07/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 928343

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000742. DOE nº 22.072, de 01/08/2023 – ONDE SE LÊ: “EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000740”, LEIA-SE: “EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR000742”.

Cod. Mat.: 928066

PORTARIA CONJUNTA nº 365/SES/SEA de 04/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e atualizações, que regulamentam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 005/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1123/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde de SC

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração de SC

ANEXO I

PORTARIA nº 365/SES/SEA de 04/05/2023

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representantes dos servidores do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria: Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Sandra Lúcia Vitorino, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças: Estela Mari Galvan Cuchi como Titular; ou Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde: Cristian Angelo Grassi, como Titular; ou Fernanda Maura Vieira Mortari, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville: Evelin Wossgrau, como titular; Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla, como suplente.
Cod. Mat.: 928032

PORTARIA CONJUNTA nº 366/SES/SEA de 04/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e atualizações, os quais regulamentam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1122/SES/SEA de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde de SC

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração de SC

ANEXO I

PORTARIA nº 366/SES/SEA de 04/05/2023

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde: a) Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II - Representante dos servidores do HF: a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV - Representante da Diretoria Executiva do IMAS: a) Helton de Souza Zeferino como Titular; ou b) Olimpieri Mallmann, como Suplente.

V - Representante da Regional de Saúde: a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI - Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:
a) Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou
b) Sergio Luiz Piazza, como Suplente.

Cod. Mat.: 928034

PORTARIA n. 382 de 28/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 72610/2023, resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível superior, Jaqueline Barp, matrícula 0393550-7-02, no cargo de Farmacêutica e Rita de Cássia Santos Figueiredo, matrícula nº 0343309-9-03, no cargo de Enfermeira ambas lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em consonância com o art. 13, §3º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar suposto acúmulo de fatas injustificadas no período de 01/03/2022 a 28/02/2023, caracterizando inassiduidade habitual por parte do servidor M. da S. M., matrícula nº 0997106-8-02, no cargo de Médico, nível superior, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. Se houver comprovação das condutas, o servidor estará sujeito à penalidade prevista pelo artigo 38, inciso III e artigo 43, inciso III da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.

THAIS BORGES
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 926597

PORTARIA nº 357 de 13/06/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 48137/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Liliane Raupp Gomes Pizzato, matrícula nº 0385498-1-01, no cargo de Médica, lotada no Centro Cirúrgico da Maternidade Carmela Dutra, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto atendimento prestado de forma inadequada à paciente em consulta médica no âmbito da Maternidade Carmela Dutra. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 926603

Portaria nº 712 de 02/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente, Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 023/2023 – SES 71271/2023 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital Nossa Senhora da Conceição

Município: Angelina

CNPJ: 86.185.220/0054-64

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Marciana Bratfisch;

Suplente: Daniela da Cunha.

II - Representantes da CIR:

Titular: Marcos Eger;

Suplente: Anderson Volpato.

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Elaine Cristine da Cunha;

Jocélio Voltolini;

Vanessa Vieira da Silva Maciel;

Suplentes: Fernando José Schmitz;

Cátia Cilene Birkholz.

IV - Representantes do Hospital:

Titular: Fabiano Amorim;

Suplente: Silvana Junckes Prim.

Florianópolis, 02 de agosto de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 928068

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 671/PMSC de 02/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ANTONIO CESAR DUARTE PEREIRA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 920554-3, à contar de 03/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 928091

PORTARIA Nº 669/PMSC de 02/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 921146-2, à contar de 03/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 928075

PORTARIA Nº 675/PMSC de 02/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ERMENEGILDO OSAIDA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916898-2, à contar de 03/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 928295

PORTARIA Nº 676/PMSC de 02/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **LAURI CORDEIRO, SUBTENENTE PM RR Mat. 911406-8, à contar de 03/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 928317

PORTARIA Nº 674/PMSC de 02/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **PAULO ROBERTO NEVES WOLFF, 2º SARGENTO PM RR Mat. 921047-4, à contar de 03/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 928280

PORTARIA Nº 677/PMSC de 02/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **GILSON PESSOTTI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 915296-2, à contar de 07/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 928354

PORTARIA Nº 648/PMSC de 26/07/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública

- **CTISP, BERNADETE NAVA MARTINS, 1º SARGENTO PM RR Mat. 912514-0, à contar de 28/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 928385

PORTARIA Nº 665/PMSC de 01/08/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, SEBASTIAO DIAS ROCHA, CABO PM RR Mat. 911098-4, à contar de 28/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 928356

POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO. - ESPÉCIE: Termo de Rescisão Bilateral do Convênio 2023TN000679. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** RESCINDIR o Convênio nº 2023TN000679, celebrado em 17 de Julho de 2023. **DATA:** 02 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Evandro Scaini, pelo município de Balneário Arroio do Silva.

Cod. Mat.: 928304

PORTARIA Nº 096/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/08/2023

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 141/CPL/DGPC/2023, PCSC 78540/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 928168

PORTARIA Nº 097/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/08/2023

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **ALBERT DIEISON SILVEIRA**, matrícula nº 0392430-0-01, como fiscal do Contrato nº 135/SECOA/PCSC/2023, PCSC 101431/2022.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 928355

PORTARIA Nº 098/DIAF/DGPC/PCSC, de 02/08/2023

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **JULIO LUAN SERAFIM TARTER**, matrícula nº 0992374-8-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 139/CPL/DGPC/2023, PCSC 80937/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 928376

PORTARIA Nº 483/GAB/DGPC/PCSC, de 01/08/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023**, deflagrado pela Portaria nº 216/GAB/DGPC/PCSC, de 03/04/2023, publicada no DOE nº 21.994, de 05/04/2023, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 980.823-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 03/08/2023.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 927826